



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.637, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

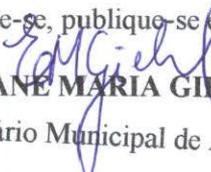
Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, datas em que se comemora o carnaval.

Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, SAMU, CEMAI - Centro de Atendimentos Materno-Infantil, Coordenação de Saúde Mental e servidores que atuam junto ao Plantão de Atendimento - PA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANE MARIA GIEHL
Secretário Municipal de Administração,